

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 5 (CINCO) SÉRIES DA 232ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

virgo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

minerva
foods

MINERVA S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 02093-1

CNPJ nº 67.620.377/0001-14

Avenida Antônio Manoç Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz,

Chácara Minerva, CEP 14781-545, Barretos - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRIMWLCRA9B8"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: "BRIMWLCRA9C6"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: "BRIMWLCRA9D4"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA QUARTA SÉRIE: "BRIMWLCRA9E2"

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA QUINTA SÉRIE: "BRIMWLCRA9F9"

Registro Automático dos CRA Primeira Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/263 em 3 de dezembro de 2024

Registro Automático dos CRA Segunda Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/264 em 3 de dezembro de 2024

Registro Automático dos CRA Terceira Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/265 em 3 de dezembro de 2024

Registro Automático dos CRA Quarta Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/266 em 3 de dezembro de 2024

Registro Automático dos CRA Quinta Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/267 em 3 de dezembro de 2024

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA
PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAAA (sf)"

*Esta classificação foi realizada em 3 de dezembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI") e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, os "Coordenadores", e, ainda, os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar que, a partir da presente data, inicia-se o período de distribuição da oferta pública de 2.000.000 (dois milhões) de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 5 (cinco) séries, sendo: (i) 576.440 (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta) relativos aos CRA da primeira série ("CRA da Primeira Série"); (ii) 458.640 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta) relativos aos CRA da segunda série ("CRA da Segunda Série"); (iii) 70.529 (setenta mil quinhentos e vinte e nove) relativos aos CRA da terceira série ("CRA da Terceira Série"); (iv) 92.140 (noventa e dois mil cento e quarenta) relativos aos CRA da quarta série ("CRA da Quarta Série"); e (v) 802.251 (oitocentos e dois mil duzentos e cinquenta e um) relativos aos CRA da quinta série ("CRA da Quinta Série" e, em conjunto com os CRA da Primeira Série, com os CRA da Segunda Série, com os CRA da Terceira Série e com os CRA da Quarta Série, "CRA"), da 232ª (ducentésima trigésima segunda) emissão da Securitizadora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 29 de novembro de 2024, o montante total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sendo (i) R\$ 576.440.000,00 (quinhentos e setenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais) relativos aos CRA da Primeira Série; (ii) R\$ 458.640.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões seiscentos e quarenta mil reais) relativos aos CRA da Segunda Série;

MINERVA S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

(iii) R\$ 70.529.000,00 (setenta milhões quinhentos e vinte e nove mil reais) relativos aos CRA da Terceira Série; (iv) R\$ 92.140.000,00 (noventa e dois milhões cento e quarenta mil reais) relativos aos CRA da Quarta Série; e (v) R\$ 802.251.000,00 (oitocentos e dois milhões duzentos e cinquenta e um mil) relativos aos CRA da Quinta Série (“Valor Total da Emissão” e “Oferta”, respectivamente).

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, em 5 (cinco) séries, da espécie quirografia, para colocação privada, da 15ª (décima quinta) emissão da MINERVA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 67.620.377/0001-14 (“Debêntures” e “Devedora”, respectivamente), emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60” e “Direitos Creditórios do Agronegócio”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única. A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, atuará como agente fiduciário dos CRA.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: PARA FINS DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRA SERÃO CLASSIFICADOS COMO: (I) **CONCENTRAÇÃO:** CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO) OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “B”, INCISO I, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (II) **REVOLVÊNCIA:** NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (III) **ATIVIDADE DA DEVEDORA:** TERCEIRO COMPRADOR, UMA VEZ QUE OS RECURSOS LÍQUIDOS OBTIDOS PELA DEVEDORA COM A EMISSÃO SERÃO DESTINADOS INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, INCISO III, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; E (IV) **SEGMENTO:** PECUÁRIA, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA DESCRITO NOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “E”, INCISO IV, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em 5 (cinco) Séries da 232ª (Ducentésima Trigésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente aos investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto, obrigatória a utilização de Prospecto Definitivo e Lâmina da Oferta (conforme abaixo definido) no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” e do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o “Código de Ofertas Públicas” pela ANBIMA e em vigor nesta data (“Código ANBIMA”), ficando sujeita às regras específicas previstas em tal documento, bem como nas “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” emitidas pela ANBIMA de forma complementar ao Código ANBIMA, em vigor nesta data (“Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”).

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos desde o protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado e da Lâmina da Oferta Disponibilização do Prospecto Preliminar	07/11/2024
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow) Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre republicação do Prospecto Preliminar Republicação do Prospecto Preliminar	08/11/2024
3.	Início do Período de Reservas	14/11/2024
4.	Encerramento do Período de Reservas	28/11/2024
5.	Procedimento de Bookbuilding	29/11/2024
6.	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de Bookbuilding	02/12/2024
7.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	03/12/2024
8.	Data de Liquidação financeira dos CRA	04/12/2024
9.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação deste Anúncio de Início

- (1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Definitivo, da “*Lâmina da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até 5 (cinco) Séries da 232ª (Ducentésima Trigésima Segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização*” (“**Lâmina da Oferta**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”) indicados abaixo.

- **Emissora**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

www.virgo.inc (neste *website*, acessar “Regulatório”, depois acessar “Acesse a página de emissões”, buscar por “Minerva” no campo de busca, localizar o documento desejado e clicar em “Download”).

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, São Paulo - SP

www.xpi.com.br/ (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, em seguida em “Oferta Pública”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Minerva - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 232ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.” e então escolher o documento desejado).

- **Coordenadores**

BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-901, São Paulo - SP

<https://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA Minerva 24 (novembro)”, depois clicar em “Prospecto Preliminar”).

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais”, e na sequência, “2024”, e em seguida identificar “CRA Minerva - Oferta Pública de Distribuição em até 5 (Cinco) Séries de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia De Securitização” e então, clicar no documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste *website*, em “Tipo de Oferta” selecionar “CRA”, em seguida identificar “CRA Minerva - 232ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização” e então, clicar no documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “CRA Minerva” e então, clicar em “Anúncio de Início” ou no documento desejado).

- **CVM, B3 e Participantes Especiais**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ;

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP;

Avenida República do Chile, nº 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e

Praça Antônio Prado, nº 48, CEP 01010-901, São Paulo - SP

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM”, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securizadora” selecionar “Virgo Companhia de Securitização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “Minerva”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

MINERVA S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**”): (a) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0001-35; (b) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 48.795.256/0001-69; (c) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrito no CNPJ sob nº 33.775.974/0001-04; (d) **AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.684.408/0001-95; (e) **BANCO C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 31.872.495/0001-72; (f) **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90; (g) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.652.684/0001-62; (h) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 18.945.670/0001-46; (i) **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.194.353/0001-64; (j) **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04; (k) **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.960.090/0001-76; (l) **RENASCENÇA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 62.287.735/0001-03; e (m) **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98, credenciadas junto à B3, e foram convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de ordens junto aos Investidores, sendo que, neste caso, foram celebrados Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições. Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, A DEVEDORA E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, NEM SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS CRA E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 3 de dezembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



MINERVA S.A.

• ANÚNCIO DE INÍCIO •